



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 516, 30 DE JUNHO DE 2025.

Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada vistoria técnica na esquina entre as ruas Benjamin Dias e Antônio Lisboa, nº 376, no bairro Santo Antônio, com o objetivo de avaliar a situação de conflito entre moradores da região, envolvendo a instalação de barras de ferro junto à parede de uma residência e a circulação de carretas na via pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requero a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento, solicitando, por intermédio da Secretaria Competente, que seja realizada **vistoria técnica na esquina entre as ruas Benjamin Dias e Antônio Lisboa, nº 376, bairro Santo Antônio**, com o objetivo de apurar e buscar solução para um impasse entre moradores, relacionado aos seguintes pontos:

- A instalação de barras de ferro junto à parede lateral de uma residência situada na esquina, medida adotada pelo morador como forma de proteção contra constantes esbarrões de carretas que trafegam pela via;
- A circulação frequente de carretas e veículos de grande porte no local, especialmente por um dos moradores que possui uma carreta;
- A legalidade e adequação da colocação dessas estruturas de proteção na via pública;
- Possíveis alternativas de engenharia e sinalização que promovam a segurança viária e a convivência pacífica entre os moradores.



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação tem por finalidade viabilizar a intervenção do Poder Público como mediador técnico e institucional diante de um impasse entre vizinhos da Rua Antônio Lisboa, nº 376, no bairro Santo Antônio. A residência em questão, localizada em uma esquina movimentada, teve barras de ferro fixadas junto à sua parede externa com o objetivo de protegê-la contra colisões recorrentes causadas por veículos de grande porte que fazem manobras no local.

A situação tem gerado desentendimentos entre os moradores, o que demanda avaliação técnica e jurídica por parte dos órgãos competentes, visando preservar o espaço urbano, garantir a integridade da propriedade privada, a segurança dos transeuntes e o livre tráfego de veículos.

A vistoria solicitada poderá indicar medidas corretivas ou de adaptação que conciliem os direitos e necessidades de todos os envolvidos, dentro dos limites legais e técnicos estabelecidos pela municipalidade.

Sala de reuniões, 30 de junho de 2025

Fernando Pereira
Antunes:039980926
09

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.06.27 12:53:43 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

DEFERIDO

EM 30/06/25


PRÉSIDENTE